



PORTARIA N.º 625/2015 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo do afastamento integral para capacitação, constante na Portaria nº 444/2015– REITORIA/UNESPAR, da professora Maria Izabel Rodrigues Tognato, para 29/02/2016.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Ofício nº 029/15-Centro de Ciências Humanas e da Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo que autoriza o afastamento integral constante na Portaria nº 444/2015 – REITORIA/UNESPAR, da professora **Maria Izabel Rodrigues Tognato**, RG nº 5.048.383-5/PR, lotada no campus de Campo Mourão, com término em **31 de janeiro de 2016 para 29 de fevereiro de 2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 25 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor